



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**DAIANA SANTOS CONCEIÇÃO**

**O TRABALHO PROFISSIONAL DA ASSISTENTE SOCIAL  
FRENTE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:  
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Salvador  
2021

**DAIANA SANTOS CONCEIÇÃO**

**O TRABALHO PROFISSIONAL DA ASSISTENTE SOCIAL  
FRENTE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:**

UMA REVISÃO DE LITERATURA

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: ProfªDra. Ana Maria Ferreira Cardoso.

Salvador  
2021

**DAIANA SANTOS CONCEIÇÃO**

**O TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL  
FRENTE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:  
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, ao Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Banca examinadora

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Cardoso  
Serviço Social  
Universidade Federal da Bahia

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marina da Cruz Silva  
Serviço Social  
Universidade Federal da Bahia

---

Mestranda Luciana Mickaelli King  
Serviço Social  
Tribunal de Justiça da Paraíba

A  
José e Jacimar, meus queridos pais.

Jaime, meu querido avô (*in memoriam*)

## **AGRADECIMENTOS**

Em 2017, quando ingressei no curso de serviço social da UFBA, eu imaginava que ele me possibilitaria ao final do curso exercer uma profissão. Todavia, a graduação me trouxe muito mais do que apenas uma profissão. Nos quatro anos que sucederam, eu ri, chorei, fiz amigos, estagiei, fui aluna de professores incríveis e, acima de tudo, vivi uma das maiores experiências da minha vida. Desse modo, dedico, carinhosamente, alguns agradecimentos às pessoas que me acolheram, me incentivaram e fizeram parte desse processo.

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, José e Jacimar, por todo amor, amparo e incentivo recebido durante toda a minha vida. Agradeço profundamente ao meu irmão Atson por todo apoio, pelas nossas longas conversas sobre a vida.

Agradeço ao meu avô materno Jaime, por todo incentivo e por ter sido um grande exemplo de gentileza, generosidade e amor ao próximo que eu tive a honra de conhecer.

Às minhas avós Maria e Josete, por serem mulheres fortes e por terem me incentivado a sempre lutar pelos meus sonhos.

Ao meu avô paterno Milton por ter sido um grande homem e um avô tão amoroso.

A minha orientadora, professora Ana Maria, por todo direcionamento, comprometimento, compreensão e gentileza durante todo esse processo.

As minhas grandes amigas, Vanessa e Vitória, por todo amparo e incentivo.

Ao meu namorado João Paulo, por todo apoio.

Por fim, gostaria de agradecer aos presentes que a UFBA me trouxe, (Edicelia, Taís, Mariana, Gabriela, Caroline, Talita, Ana Vitória, Sarah, Luliane...), e a todos os outros que trilharam essa jornada junto comigo. Muito obrigada!

*“Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele tudo fará”.*

*Salmo 37:5*

CONCEIÇÃO, D.O Trabalho profissional da Assistente Social frente a questão da violência contra a mulher. 2021. Orientadora: Ana Maria Ferreira Cardoso. Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Serviço Social)-Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo realizar, a partir de uma revisão de literatura, uma reflexão acerca do trabalho profissional das assistentes sociais frente a temática da violência contra a mulher. Trata-se de pesquisa exploratória, do tipo bibliográfica, apoiada na abordagem qualitativa. Na pesquisa, apresenta-se dados científicos coletados junto a órgãos de referência, bem como discussões sobre as problemáticas relacionadas à violência contra a mulher, questões relacionadas a gênero, raça e classe e uma discussão sobre os processos de trabalho dos assistentes sociais.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Trabalho Profissional; Violência contra a mulher.

## RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo realizar, a partir de una revisión bibliográfica, una reflexión sobre la labor profesional de los trabajadores sociales e nel tema de la violencia contra la mujer. Se trata de una investigación exploratoria, de tipo bibliográfico, sustentada en un enfoque cualitativo. em la investigación se presentan datos científicos recolectados de organismos de referencia, así como discusiones sobre lãs barreras de la violencia contra la mujer, temas relacionados con género, raza y clase. y una discusión sobre los procesos de trabajo de los trabajadores sociales.

**Palabras clave:** Trabajo Social, Violencia contra la mujer

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEDAW	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ONU	Organização das Nações Unidas
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VCM	Violência contra a mulher
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
SCIELO	Scientific Electronic Library Online



# SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	10
<b>2.A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS REPERCUSSÕES</b>	14
2.1 Desvelando a violência	14
2.2 Gênero, Raça, Classe E Violência	16
2.3 Violência Contra a Mulher	20
<b>3. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b>	27
3.1 Breve Contextualização Histórica do Serviço Social no Brasil	27
3.2 O Trabalho Profissional do Assistente Social diante do contexto Neoliberal	29
3.3 Serviço Social e Violência Contra a Mulher	32
3.4 Principais desafios no Trabalho do Assistente Social Junto a mulheres vítimas de violência	38
<b>4.CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	39
<b>REFERÊNCIAS</b>	41

## 1. INTRODUÇÃO

Em março de 2020, o mundo parou em decorrência da Pandemia da COVID-19<sup>1</sup>. Dentre as medidas adotadas pelos governos mundiais, o isolamento social surgiu como a principal forma de barrar o processo de infecção pelo vírus. Contudo, o "isolamento", associado a outros fatores, culminou no aumento alarmante de dados referentes a violência praticada contra as mulheres. Um problema antigo que, infelizmente, tem se perpetuado na nossa sociedade. De acordo com dados emitidos pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, cerca de 52 mil *posts* relacionados a brigas conjugais foram realizados no Twitter, ou seja, um aumento de cerca de 431% nos relatos dessa rede.

Sabe-se que a violência contra a mulher perpassa diversas esferas e é considerado um problema de saúde pública, trazendo diversos agravos às vítimas e comprometendo o desenvolvimento social do país, visto que as iniciativas para conter esse problema têm sido insuficientes.

De acordo com o balanço divulgado em maio de 2020 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Central de Atendimento à Mulher, conhecida como "Ligue 180", registrou 1,3 (1.314.113) milhões de ligações em 2019. "Os dados coletados apontam que houve, entre 2018 e 2019, um aumento de 7,95% nas denúncias por violência doméstica e familiar (de 62.485 para 67.438). De acordo com o balanço, as violações mais recorrentes do Ligue 180 são referentes à violência doméstica e familiar (78,96%). Desse total, 61,11% são de violência física; 19,85% de violência moral; e 6,11% de tentativa de feminicídio" (BRASIL, 2020).

O SUAS (Sistema único de Assistência Social) se caracteriza como um amplo sistema que engloba toda rede de assistência social existente no país. Esse sistema se subdivide em duas categorias essenciais, são elas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A proteção social básica institui

---

<sup>1</sup>A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

serviços de baixa complexidade, já a proteção social especial trabalha com casos de alta complexidade em que há a perda de direitos decorrentes do abuso sexual, uso de álcool e outras drogas, violência, dentre outros. Por conseguinte, mulheres em risco pela violência podem acessar toda a rede prevista pelo SUAS, que existe justamente para atender a essas demandas.

Nesse contexto, destaca-se o trabalho profissional desenvolvido por Assistentes Sociais. Profissionais que estão inseridos no contexto do SUAS e em outras políticas sociais, que lidam cotidianamente com mulheres em situação de risco e vulnerabilidade em virtude da violência.

Sendo assim, faz-se necessário compreendermos de que modo a Assistente Social, juntamente com outros profissionais, incide sobre a realidade dessas mulheres, buscando, através de uma escuta qualificada, identificar quais são suas necessidades, potencialidades e de que modo podem ter seus direitos assegurados. Para isso, buscaremos responder a seguinte indagação: como o Assistente Social atua diante de casos de violência contra as mulheres?

O presente trabalho possui como motivação uma reflexão acerca do trabalho profissional desenvolvido por assistentes sociais com mulheres em situação de violência. Todavia, será realizado um recorte de dados, atentando-se, prioritariamente, para o período da pandemia da Covid-19.

O interesse pelo tema proposto partiu da experiência vivenciada com o estágio obrigatório em uma instituição de saúde mental (Ápice Day - Atendimento Psiquiátrico Integral e Centro de Estudos) que tem entre seu quadro pacientes mulheres que já foram acometidas pela violência. O estudo da problemática parte de uma profunda inquietação diante de um fator que tem se agravado e traz sérios danos a vida de mulheres, de seus filhos e de toda uma sociedade.

No Brasil, assim como em muitos países, a violência tem se expandido. Desse modo, é fundamental compreender através das pesquisas já realizadas, como esse fenômeno opera. Para assim, pensarmos em medidas que possam

barrar a expansão da violência e potencializar a criação de políticas públicas de enfrentamento.

Por fim, do ponto de vista acadêmico, este trabalho poderá incidir nos debates teóricos acerca da temática. Sobretudo em relação ao Serviço Social que ainda possui poucas obras relacionadas ao tema.

O trabalho trata-se de uma revisão sistemática de literatura, que teve como objetivo identificar, nas produções do Serviço social, a atuação do Assistente Social no atendimento a mulheres vítimas da violência. Para isso, a pesquisa trouxe como pretensão o seu desenvolvimento, a partir do método do materialismo histórico-dialético, que nos permite compreender como os processos sociais se gestam e se desenvolvem ao longo da história.

O trabalho tem cunho exploratório, pois buscou-se uma maior familiaridade com o tema, com o objetivo de constituir hipóteses e tornar o problema mais explícito, conforme é definido por (Gil, 2002, p.41):

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica com intuito de conhecer as produções acadêmicas acerca do objeto de pesquisa. A pesquisa bibliográfica caracteriza-se por sua versatilidade, já que os aportes teóricos podem ser localizados em livros, periódicos e revistas. Como mostra (GIL, 2002, p.45):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas.

A pesquisa foi concebida mediante uma abordagem qualitativa "já que a realidade social é mais rica do que as teorizações e os estudos empreendidos sobre ela, porém isso não exclui o uso de dados quantitativos"

Dentre os meses de março e abril de 2021, foi realizada uma busca prévia nas principais revistas do Serviço Social, bem como nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico, destacando prioritariamente os trabalhos desenvolvidos nos últimos dez anos. Todavia, novas buscas foram realizadas nos meses de agosto e setembro. Atribuindo prioridade a artigos, dissertações, bem como a livros que abordavam a temática. A análise e relevância dos materiais, foram avaliados mediante a ficha de análise elaborada. Foram utilizadas duas chaves de busca, foram elas: Trabalho do Assistente social e violência de gênero; Serviço social e violência contra a mulher.

Pensou-se, inicialmente, na realização de entrevistas com Assistentes Sociais que atuam frente a esta temática. Contudo, diante das condições sanitárias impostas pela pandemia do covid-19, a pesquisa foi desenvolvida exclusivamente a partir dos aportes bibliográficos coletados, mediante discussões já existentes.

O presente trabalho está estruturado em dois capítulos além da introdução e das considerações finais. No capítulo dois discute-se sobre o fenômeno da violência contra a mulher e seus desdobramentos. Já no capítulo três, apresenta-se a análise de dados bibliográficos que dialogam sobre o trabalho profissional dos assistentes sociais frente a questão da violência contra a mulher.

## 2.A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS REPERCUSSÕES

Neste capítulo, buscaremos refletir sobre o fenômeno da violência, abarcando as concepções de autores que discutem a temática. Traremos também um debate a partir das categorias gênero, classe e raça e como essas três dimensões da vida social corroboram para a violência praticada contra as mulheres.

### 2.1 DESVELANDO A VIOLÊNCIA

Milhares de pessoas ao redor do mundo convivem, diariamente, com o fenômeno da violência. Um fenômeno social que provoca sérias implicações. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como:

o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Conforme Minayo(2004,p.646):

A violência é, antes de tudo, uma questão social e, portanto, em si, não é objeto próprio do setor saúde. Ela se torna um tema desse campo: pelo impacto que provoca na qualidade de vida das pessoas; e também pela concepção ampliada de saúde, a violência é objeto da intersectorialidade, na qual o campo médico-social se integra.

Durante anos, a violência foi incorporada quase que exclusivamente à agenda da segurança pública, somente a partir da década de 90 que o setor saúde assumiu a pauta. Minayo e Souza (1997, p. 514) afirmam que "só se pode falar de violências, pois se trata de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades necessitam ser reconhecidas".

Para as autoras, não há um consenso quanto à justificativa para a existência da violência. Nas palavras de Minayo e Souza (1997, p. 514):

A interpretação de sua pluricausalidade é, justamente, um dos problemas principais que o tema apresenta. Basta frequentar as páginas dos grandes jornais que publicam debates de especialistas para se perceber a dificuldade que têm de alcançar definições consensuais. Assim, muitas são as tentativas de explicação. De um lado estão os que sustentam que a violência resulta de necessidades biológicas, psicológicas ou sociais, fundamentando-se na sociobiologia ou na etologia, teorias que subordinam a questão social às determinações da natureza. De outro, estão os que explicam a violência como fenômeno de causalidade apenas social, provocada quer pela dissolução da ordem, quer pela 'vingança' dos oprimidos, quer ainda pela fraqueza do Estado.

Assim, a violência é justificada por duas vertentes completamente distintas, a primeira considera os fatores biológicos como justificativa para atos violentos, já a segunda considera a dissolução da ordem ou até mesmo falhas do Estado como justificativa para a existência da violência. Minayo e Souza (1997) chamam atenção para as ideias de Lorenz (1979) que considera o homem como um ser antissocial e a violência, por sua vez, surge não apenas como um ataque a ordem, mas sim como reflexo da natureza humana, de sua agressividade e desejo de opressão. Conforme mostra o trecho em destaque:

Os indivíduos seriam geneticamente incapazes de se adaptar aos ritmos precipitados e às mudanças qualitativas do desenvolvimento social e tecnológico da sociedade industrial, ou pós-industrial, alterando-se, em consequência, os mecanismos humanos de adaptação psíquica e psicobiologia. O ser humano seria, então, por natureza, antissocial, e as questões de conflito e luta resultariam de sua tendência irrefreável e 'biológica' ao domínio dos outros (MINAYO; SOUZA, 1997, p. 516).

O êxodo rural é apontado como um fenômeno que favorece o crescimento dos grandes centros urbanos. Por conseguinte, a expansão das cidades, o crescimento do operariado levaria ao surgimento de problemas sociais como a "favelização". Todavia, engana-se quem associa a expansão urbana à violência. Minayo e Souza (1997, p. 518) afirmam que "as grandes cidades não seriam o foco gerador da violência, como crê o senso comum, e sim o *locus* privilegiado da dissociação entre aspirações culturalmente criadas e 'possíveis sociais', daí se originando a delinquência e o crime".

Em suma, a violência não pode ser reduzida ao crime e à delinquência, nem as populações mais pobres devem ser estigmatizadas como "possíveis

criminosos”. Outro grande estudioso sobre o tema, o sociólogo Sérgio Adorno reitera o pensamento de Minayo e Souza ao considerar a existência de quatro modalidades da violência. Conforme Adorno (2015), a primeira modalidade está relacionada ao fortalecimento do crime e dos atos infracionais que vêm ocorrendo em margem considerável no país desde os anos 70.

A segunda modalidade, no entanto, refere-se aos crimes interligados à criminalidade organizada, centrada sobretudo na questão do tráfico de drogas e nas operações utilizadas para financiar a criminalidade no nosso país, como são exemplos os sequestros, roubos e contrabando de armamentos.

A terceira modalidade considerada pelo autor reflete as desigualdades de gênero e raça, essa modalidade engloba as violações de direitos humanos, que conforme Adorno (2015, p. 95):

envolve ataques à integridade de pessoas, não por elas serem pessoas, mas por serem portadoras de determinadas identidades grupais, quer dizer, por serem mulheres, crianças, negros, pertencerem a grupos ligados à sexualidade e são atacados por causa dessas condições.

Por fim, Adorno atribui centralidade a mais uma modalidade, a quarta, que ainda possui poucos estudos a seu respeito e reflete os conflitos oriundos das relações interpessoais, como por exemplo brigas entre vizinhos e brigas de trânsito que resultam em morte.

Adorno (2015, p. 96) exprime ainda a concepção de que “a sociedade brasileira é uma sociedade internamente diferenciada, desigual e hierarquizada desde a colônia até os dias atuais”. Portanto, a violência e seus desdobramentos têm raízes na formação da sociedade brasileira. Compreender a violência é também atribuir centralidade a algumas categorias, como é o caso das categorias gênero e raça. É sabido que a violência contra a mulher é um dos principais fatores associados à mortalidade de mulheres no nosso país, sobretudo das mulheres negras e pobres. Desse modo, é necessário um resgate das particularidades históricas que levaram aos altos índices da violência contra a mulher no nosso país, englobando as categorias gênero, classe e raça.



## 2.2 GÊNERO, RAÇA, CLASSE E VIOLÊNCIA

A autora francesa Simone de Beauvoir, escreveu em sua obra mais emblemática, “O segundo sexo”, a seguinte premissa: “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. A clássica frase de Beauvoir (1970, p.172) elucida a construção do ideário feminino pela sociedade. A categoria gênero, definida por Safiotti (2004, p.45) como “a construção social do masculino e do feminino”, traduz as desigualdades entre os sexos em muitas ocasiões.

O gênero feminino, assim como o gênero masculino, é construído pela sociedade. A cultura de um país, por exemplo, dita a forma como as mulheres devem se vestir, como devem se expressar, como devem se portar diante da figura masculina, materializada na figura de seus pais, irmãos, maridos, chefes etc.

A mulher é moldada, “construída”, através de ideologias pré-concebidas. Espera-se que as mulheres sejam excelentes mães, donas de casa, além de esposas dedicadas. Todo esse processo, fruto de raízes históricas, é ancorado no patriarcado. A noção de patriarcado advém da ideia da submissão feminina ao sexo oposto, ou seja, os homens sempre estariam no poder e as mulheres, por sua vez, obedeceriam a seus desígnios. O patriarcado advém da combinação das palavras gregas *pater*, que significa pai, e *arkhe*, que significa origem ou comando. Sua tradução é equivalente a algo como a autoridade do homem, que, por vezes, é representada pela figura do pai.

Todavia, o conceito de patriarcado é ainda mais complexo. Conforme Cisne (2015, p. 43), “o patriarcado funciona como sistema presente nas relações sociais, sendo ele também reproduzido por mulheres”. A autora confronta a tese de que somente os homens seriam precursores da ideologia patriarcal. Assim como os homens, existem mulheres que também reproduzem a lógica do patriarcado ao serem apoiadoras da dominação masculina, fato que só alimenta as desigualdades entre os gêneros.

Outro ponto discutido pela autora, refere-se aos atingidos pelo modo operante do sistema, não apenas as mulheres são vítimas do patriarcado,mas sim tudo aquilo que é associado ao sexo feminino, como é o caso do público LGBTQIA+<sup>2</sup>.

O patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente às mulheres; há contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o "modelo" patriarcal do "macho" também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino, a exemplo das travestis e das mulheres transexuais (CISNE, 2015, p.43).

Saffioti (2004, p. 105) afirma que o patriarcado transformou as mulheres em “objetos de satisfação sexual dos homens, produtoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras”.

As mulheres são submetidas a um sistema desigual que aprisiona e gera subalternização, através da chamada dinâmica do controle e do medo,ou seja,o patriarcado exerce seu controle e garante a sua hegemonia ao promover o medo entre as mulheres.“Controle e medo se combinam para assegurar condições de exploração, de opressão, violação de direitos, violência e a garantia da propriedade privada” (SAFFIOTI,2004, p.45).

A desigualdade entre homens e mulheres que permeia a sociedade “é histórica e não natural” (CISNE, 2015, p.46).A violência contra a mulher é fruto das disparidades entre os gêneros, tem sua gênese no patriarcado enraizado desde os primórdios da nossa civilização.Por vezes, a violência contra a mulher tem sido associada à violência de gênero, o que é arbitrário, nas palavras de Cisne (2015), visto que o conceito de gênero pode ser associado tanto a homens quanto a mulheres, ou seja, traduz a violência de homens para com as mulheres e das mulheres para com os homens.

Outro conceito que é,frequentemente,associado à violência contra a mulher é o conceito de raça,definido por Santos (2009, p. 121) como “um grupo

---

<sup>2</sup>LGBTQIA+ é o movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para essa população. O seu nome demonstra a sua luta por mais igualdade e respeito à diversidade. Cada letra representa um grupo de pessoas.

de pessoas que compartilham certas características morfológicas”. Contudo, Almeida(2019,p.18) considera que não há um conceito fixo para o termo raça, de modo que tal ideia possui determinações históricas,é oriundo de disputas ideológicas e fora utilizado para demarcar muitas vezes a “soberania” de um povo em detrimento a outro.Conforme mostra o trecho em destaque:

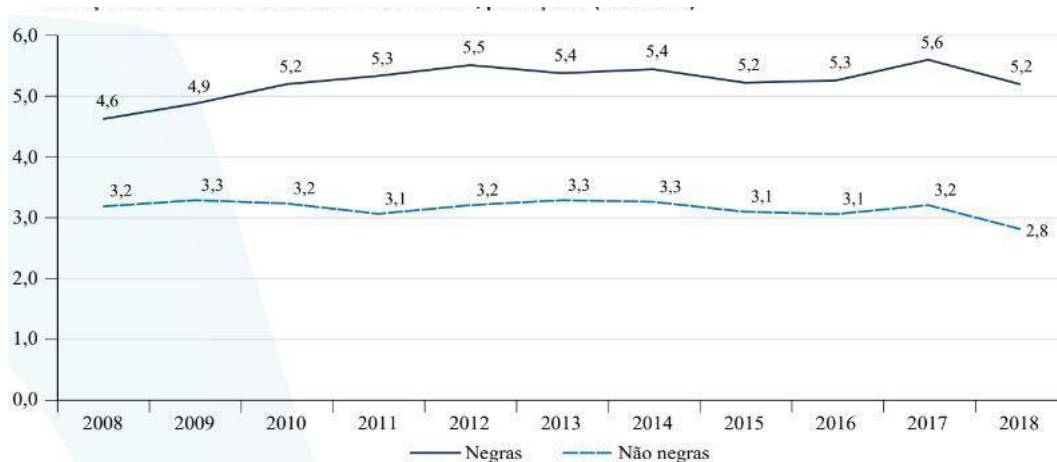
Raça não é um termo fixo, estático.Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.

A violência é um fenômeno que não escolhe classe, raça ou religião, todos estamos sujeitos a violência e aos seus efeitos. Conquanto, tratando-seda violência contra a mulher, percebemos que as principais vítimas são mulheres pretas e pardas, residentes em bairros periféricos, com baixo grau de escolaridade.

De acordo com o atlas da violência divulgado em 2020, entre 2017 e 2018,

houve uma queda de 12,3% nos homicídios de mulheres não negras,já entre as mulheres negras essa redução foi de 7,2%. Porém, analisando o período entre 2008 e 2018, essa diferença fica ainda mais evidente: enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%(BRASIL,2020,p.37).

**Gráfico 1 – Evolução da Taxa de Homicídios femininos no Brasil, por raça/cor**



Fonte: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica IBGE e SIM/MS(2020).

A violência contra mulheres negras e pardas tem sua justificativa atribuída muitas vezes ao racismo. Segundo Carijo e Martins(2020,p.2),“uma das formas nas quais o racismo aparece em casos de violência contra mulher é em relação à sexualidade”.Durante os conflitos conjugais, é corriqueiro o cônjuge(marido) acusar sua esposa de traição, tal fato remonta a antiguidade, em que a figura da mulher negra, por vezes, foi associada a promiscuidade e a prostituição.

Este fenômeno é debatido por Angela Davis em sua obra “Mulheres,Raça e Classe (2015).A autora destaca as violências sofridas pelas mulheres negras no decurso da história,sobretudo a realidade vivenciada por essas mulheres durante o período de escravidão nos Estados Unidos.Através de uma coletânea de depoimentos,ela descreveu os terríveis abusos cometidos.

As mulheres negras eram cruelmente violentadas, sofriam abusos físicos, morais e sexuais por parte de seus “senhores”.As negras eram tidas como promíscuas,sem vontade,sem voz.Em muitos casos,até mesmo as grávidas e puérperas sofriam retaliações,uma vez que eram obrigadas a trabalhar em igual condição aos demais escravizados, caso isso não ocorresse, eram castigadas.

[...]as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas(DAVIS,2015,p.25).

Com isso, pode-se inferir que a violência contra a mulher vai muito além do que uma simples “briga entre casais”,a violência contra a mulher traduz desigualdades históricas que foram perpetuadas ao longo do tempo na humanidade,um fato que não deve ser isolado e sim debatido por toda a sociedade.

## 2.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com Barsted (2016), o movimento feminista nos anos 60, demonstrava inquietude através de suas pautas diante da naturalização da violência contra as mulheres. Então, movidas pelo ideal de transformar a realidade da época, militantes feministas construíram uma agenda política que foi decisiva para a criação de estratégias que contemplassem os direitos das mulheres. Sobretudo em relação ao acesso a métodos contraceptivos, saúde preventiva, igualdade entre homens e mulheres, proteção à mulher contra a violência doméstica, equiparação salarial, apoio em casos de assédio.

Desde a década de 1960, os movimentos feministas de diversos países, articulados internacionalmente, deram visibilidade social às distintas formas de discriminações e de violências contra as mulheres, construindo uma agenda política que foi decisiva para a construção legislativa e doutrinária internacional. Essa agenda, orientada pelos princípios da igualdade e da equidade de gênero e do respeito à dignidade da pessoa humana, exigia que as mulheres fossem reconhecidas como sujeitos de direitos humanos, com necessidades específicas. Para além do avanço legislativo, as feministas exigiam políticas de Estado eficazes, capazes de superar de fato as discriminações e violências contra as mulheres, presentes nas práticas, nas mentalidades e nos costumes das sociedades (BARSTED, 2021, p.17).

Contudo, embora o movimento feminista tenha dado notoriedade às violências sofridas pelas mulheres no início dos anos de 1960, foi somente em 1967 que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, um marco essencial para as mulheres do século XX, que propiciou o estímulo à criação de um cenário global favorável às mulheres, em que seus direitos não fossem violados.

Partindo dessa perspectiva, alguns fatos sucederam a declaração da ONU, dentre eles destaca-se: a Assembleia Geral da ONU (1972); a Conferência Mundial das Mulheres (1972); Proclamação do Ano Internacional das Mulheres

(1975);e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres(1979).

Essas propostas representaram significativos avanços, uma vez que demonstraram preocupação diante do cenário de cerceamento dos direitos das mulheres.O Brasil, por sua vez, sempre andou a “passos curtos” no que tange às políticas voltadas para o gênero feminino.O direito ao voto feminino, por exemplo, só foi adotado no país em 1934, ou seja, anos após as primeiras iniciativas ao redor do mundo.De acordo com Lisboa (2005) “[...] a violência contra a mulher enquanto objeto de denúncia,não é recente; porém, o esforço para combatê-la e preveni-la ocorre somente a partir dos anos de 1980, quando esse tema passa a incorporar as lutas dos movimentos feministas que tornam o debate público”.

Com isso, foi criado em 1983 o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, e a primeira Delegacia de Polícia em Defesa da Mulher, em 1985, ambos no estado de São Paulo. Já em 2003, no governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva, ocorreu a criação da primeira secretaria dedicada às mulheres, que tempos mais tarde ganhou o status de Ministério.

Todavia, embora políticas públicas tenham sido desenvolvidas, a lei ainda se mantinha branda.Foi então que, em 2006,foi promulgada a lei 11.340 que carrega o nome de Lei Maria da Penha,uma homenagem feita à Maria da Penha Maia Fernandes,um importante símbolo na luta pela responsabilização criminal de autores de violência doméstica,que lutou inclusive junto a comitês internacionais,reforçando a concepção de que o Brasil se mantinha apático diante da violência contra a mulher,uma vez que não foram adotadas medidas necessárias para processar e punir o seu agressor.

A violência doméstica traduz um desdobramento da violência contra a mulher (VCM),caracteriza-se como um tipo de violência que ocorre no âmbito domiciliar, sendo ela praticada por membros que residem em um ambiente familiar em comum.Pode acontecer entre parentes consanguíneos,ou por pessoas unidas de forma civil (como esposa e marido, genro e sogra).

A Lei Maria da Penha possibilitou uma maior assistência às mulheres em vulnerabilidade. Dentre as inovações previstas pela lei estão: a proibição de penas convertidas em cestas básicas ou outras prestações pecuniárias e a garantia de acesso aos serviços de defensoria pública ou de assistência judiciária gratuita a mulheres agredidas.

A partir desta lei, a violência doméstica foi categorizada em cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é compreendida como qualquer ato que ofenda a integridade física e a saúde corporal da mulher como, por exemplo, chutes, arranhões, socos ou pontapés desferidos pelo agressor.

Outro tipo de violência mencionada pela lei é a violência moral. Este tipo de violência configura qualquer tipo de calúnia ou difamação em relação a reputação de uma mulher. Como por exemplo, quando a fidelidade de uma mulher é questionada por seu parceiro durante uma discussão.

Há ainda, a violência patrimonial. Essa violência ocorre quando o agressor retém, subtrai ou destrói documentos ou objetos pessoais da vítima como forma de represália ou até mesmo pelo simples “querer”.

Outro tipo de ataque, especificado na lei, refere-se a violência sexual, definida como “qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força” (BRASIL, 2006). Em consonância aos casos de violência sexual contra a mulher, foi sancionada em 2013 a Lei 12.845, popularmente conhecida como Lei do Minuto Seguinte.

Essa lei institui que as mulheres vítimas de abuso sexual, dentro ou fora de casa, podem procurar imediatamente o serviço de saúde, sem antes precisarem realizar um boletim de ocorrência. A Lei do Minuto Seguinte propõe um atendimento mais humanizado, com uma equipe multiprofissional empenhada em atender às mulheres vítimas de violência sexual.

Por fim, a Lei Maria da Penha ainda descreve um outro tipo de violência: a psicológica. Descrita como “qualquer conduta que cause dano emocional e

diminuição da autoestima;prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões” (BRASIL, 2006,art.7º inciso II).Embora,nesse tipo de violência, os danos não sejam "palpáveis", é sabido que as mulheres vítimas da violência psicológica podem chegar a desenvolver transtornos múltiplos associados ao sofrimento psíquico. Destaca-se a depressão,a ansiedade,a síndrome do pânico, dentre outros. São um reflexo da violência que,muitas vezes,perdura por anos ou até mesmo a vida inteira.

Contudo,embora a Lei Maria da Penha defina apenas cinco formas de violência associadas à violência doméstica,outros dois tipos têm sido introduzidos nas agendas feministas,trata-se da violência social e da violência obstétrica.

De acordo com Cisne e Santos (2015, p. 74), "a violência social manifesta-se nas desvalorizações sofridas pelas mulheres no âmbito público, como nas desigualdades no mundo do trabalho, desvalorização das mulheres em letras de músicas e na mercantilização em propagandas".Esse tipo de violência é bastante comum e muitas vezes imperceptível pela maior parte das mulheres,já que esses comportamentos têm sido naturalizados perante a sociedade.

A violência obstétrica, por sua vez, está associada à condição da mulher.Por vezes, a mulher é vista como "coisa" e tem suas próprias vontades subjugadas.Esse tipo de violência é muito comum na área da saúde,sobretudo em espaços como maternidades e hospitais. Mulheres negras,por exemplo, recebem uma quantidade menor de sedativos durante o parto em comparação a mulheres brancas,como justificativa aparece a falácia de que as mulheres negras seriam mais resistentes a dor, por isso não precisariam receber “altas doses” de sedativo.

Contudo,esse tipo de comportamento não se restringe apenas à área de saúde.As mulheres sofrem com violência obstétrica até mesmo em seu lócus privado. Como, por exemplo,quando são induzidas por familiares a amamentar,

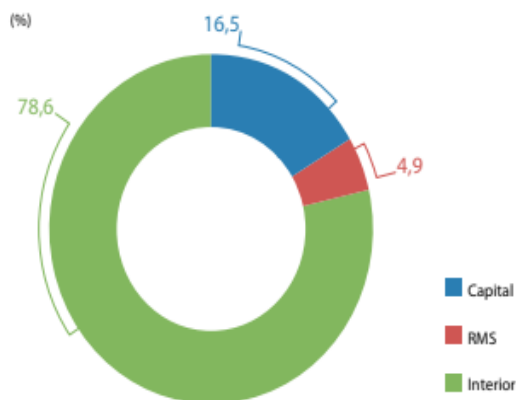


mesmo com os seios machucados, algo que reitera o famoso mito do amor materno, que considera que a maternidade deve ser intrínseca à figura feminina.

Ainda que hoje tenhamos uma das legislações mais avançadas do mundo no que tange a proteção às mulheres vítimas da violência, o Brasil ainda é um país com elevadas taxas de feminicídio. De acordo com a ONU Mulheres, em 2018, o país ocupava a 14ª posição em relação aos feminicídios ocorridos na América Latina e no Caribe.

Estudo com dados recentes divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que analisou as especificidades dos feminicídios ocorridos na Bahia entre 2017 e 2020, concluiu que foram cometidos cerca de 364 feminicídios na Bahia durante esse período, sendo as principais taxas concentradas na região interiorana do estado, conforme mostra o gráfico abaixo:

**Gráfico 2- Feminicídios por região - Bahia-2017-2020**



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (2021).

Essa problemática se intensificou sobretudo no ano de 2020. Já que pessoas de todo o mundo foram orientadas a permanecerem em suas residências, como forma de conter a infecção pelo coronavírus. De acordo com a SEI, em 2020 foram registrados 113 feminicídios no estado da Bahia, já no ano anterior (2019), foram cometidos 101 crimes dessa mesma natureza. Ou

seja, em virtude do isolamento social, as mulheres tornaram-se cada vez mais suscetíveis a ataques de seus parceiros ou de potenciais agressores.

De acordo com Giffin (1994, p.146), “[...]a distribuição social da violência reflete a tradicional divisão dos espaços. O homem é vítima da violência na esfera pública, e a violência contra a mulher é perpetuada no âmbito doméstico, onde o agressor é mais frequentemente o próprio parceiro”.

Diante da eclosão da violência contra as mulheres no último ano, algumas capitais divulgaram dados coletados no período. No Rio Grande do Norte, por exemplo, estima-se que entre 12 e 18 de março de 2020, a violência doméstica aumentou 258% em comparação ao mesmo período em 2019, de acordo com o Observatório da Violência do Rio Grande do Norte (PICCINI; ARAÚJO, 2020).

Esse aumento é oriundo de alguns fatores, dentre eles: a instabilidade econômica, uso/abuso de álcool e outras drogas e o enfraquecimento da rede de apoio à mulher. Apesar do aumento nos índices de denúncias ao “ligue 180”, estima-se que os dados podem ser ainda maiores à medida que há um considerável número de subnotificações. O medo da contaminação é apontado como justificativa para a não realização de denúncias por todas as vítimas de violência que atinge as mulheres em todo o mundo.

Ao ser considerada como ato de privação, violação de direitos humanos e como expressão da questão social, a violência e as suas manifestações também se relacionam com o contexto de desproteção social vivenciado pelos indivíduos em diferentes espaços e relações (SANTOS, NASCIMENTO e MIRANDA, 2016, p.8).

Nessa perspectiva, algumas ações foram desenvolvidas com vistas a potencializar denúncias durante o período de isolamento social. Dentre elas pode ser citada a iniciativa da rede varejista Magazine Luiza, uma das empresas mais influentes do país, que criou em seu aplicativo de compras um botão que permite às vítimas denunciarem seus agressores sem que sejam descobertas.

Além dessa iniciativa, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos instituiu a Lei 14.188, de 2021, fruto do PL 741/2021. A Lei do sinal vermelho,

como ficou popularmente conhecida, é oriunda de uma campanha realizada em 2020 em que as mulheres vítimas da violência poderiam se dirigir a uma farmácia portando um x nas mãos, indicando a atendentes ou farmacêuticos que seriam vítimas de agressões. Feito isso, imediatamente as autoridades deveriam ser acionadas e as vítimas resguardadas.

Sob essa ótica, percebe-se que a violência contra a mulher ultrapassa a esfera privada, mulheres das mais variadas faixas etárias são agredidas, diariamente, fora ou dentro de suas casas. Um ato de coerção que reforça a ideologia da dominação masculina em relação às mulheres. Sendo assim, pode-se perceber que é preciso compreender a violência contra a mulher em suas nuances, desvendar a problemática a partir de um olhar atento do profissional de Serviço Social.

### **3. A ATUAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Nesta seção, traremos aspectos que materializam o trabalho profissional desenvolvido por Assistentes Sociais, junto a mulheres em situação de vulnerabilidade pela violência. Contudo, antes de adentrarmos a temática proposta neste capítulo, faremos uma breve contextualização histórica do Serviço Social bem como abordaremos os entraves oriundos do ingresso da ideologia Neoliberal no país.

#### **3.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL**

Os anos 30 do século XX foram marcados por profundas transformações na sociedade brasileira. Nesse período, que coincidiu com o *crash* da Bolsa de Valores de Nova York, em 1929, o Brasil era o principal exportador de café do mundo. No entanto, sobre a influência da crise, ocorreram mudanças na estrutura econômica e política do país.

A principal "válvula de escape" pensada na época foi o estímulo à industrialização nacional, com o objetivo de substituir as importações, visto que o Brasil foi duramente afetado pelo *crash*, resultando em um declínio no número de importações, tanto do café quanto do açúcar, principais produtos destinados ao mercado estrangeiro. Desse modo, "[...]o meio de acumulação do capital, foi transferido da agro-exportação para a área da indústria" (SANTOS et al., 2013, p.153).

Nesse contexto, a classe trabalhadora passou a demandar, sobretudo do Estado e do empresariado, respostas frente aos inúmeros episódios de pobreza, fome e total falta de recursos em que viviam com suas famílias. Conforme elucida Raichelis (2011, p.2):

[...]foi o contexto do final da Segunda Guerra Mundial, de aceleração industrial, das migrações campo-cidade e do intenso processo de urbanização, aliados ao crescimento das classes sociais urbanas, especialmente do operariado, que vai exigir respostas do Estado e do empresariado às necessidades de reprodução social das classes trabalhadoras nas cidades.

Nessa lógica, o Serviço Social, assim como outras categorias, surge como resposta dos grupos dominantes às demandas do operariado. Em 1936, foi fundada a primeira escola de serviço social em São Paulo. Em seus momentos iniciais, o curso se desenvolveu a partir do doutrinário católico, sendo a profissão atrelada a uma perspectiva fatalista e de filantropização dos serviços sociais. No seu processo de institucionalização e sob influência norte-americana, adotou a metodologia de caso, grupo e comunidade com vistas a incidir sobre a realidade do “pobre”, do “incapaz” e do “desajustado socialmente”.

A perspectiva de ação para o Serviço Social, nesse primeiro momento, é bem delimitada. Restringe-se ao atendimento individual, a partir da concepção de sociedade, que caracteriza o indivíduo em condições estruturais de pobreza como pessoa fraca, desajustada e incapaz, que precisa de ajuda especial. Adota-se a metodologia de caso, grupo ou comunidade, como formas de implementar a intervenção social, sem objetivar, contudo, uma análise na estrutura social. A pobreza é expressa estatisticamente, vista sem o estabelecimento de relação com a forma de organização social. Embora os assistentes sociais reconheçam que as leis de amparo social, existentes para proporcionar respostas à pobreza, fossem insuficientes, creditam à falta de educação ou a desvios morais da população, a incapacidade de prover sua subsistência ou viver nas condições observadas (OLIVEIRA; CHAVES, 2017, p.147).

Nas palavras de Santos, Teles e Bezerra (2013, p.153), “o Serviço Social deveria servir à classe dominante, no seu trato com a questão social, até como uma forma de manter o controle e a ordem, ameaçados pela questão social”. A própria população era culpabilizada pela situação de precariedade em que se encontrava, destacando todo o caráter conservador que a profissão possuía em sua gênese.

Ao longo do século XX, o Serviço Social no Brasil passou por muitas transformações, tais como o processo de institucionalização e a busca por

renovação de seus referenciais teóricos, metodológicos e éticos. Destaca-se o entendimento do Serviço Social:

como uma especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão social e técnica do trabalho tendo como objeto de intervenção a questão social, ao mesmo tempo que rompe com a sua característica acrítica e a-histórica, adotando-se o pensamento marxiano como inspiração filosófica, parâmetro da ação profissional e da análise das relações de produção capitalista (OLIVEIRA E CHAVES, 2017, p.154).

Os anos 80 demarcaram o processo de maturação do Serviço Social que passou a assumir uma direção mais crítica e mais bem fundamentada da profissão, abandonando o conceito de “agente da caridade” que, por vezes, esteve associado à profissão. Os anos de 1980 refletiram a necessidade por um projeto Ético Político que fosse capaz de responder aos desafios elencados à profissão.

Em 1988, ocorreu a promulgação de uma nova constituição. A constituição foi destaque por ser a primeira pós ditadura no país, trazendo em seu escopo uma série de artigos que reforçavam os direitos de cidadania. Nessa ótica, a assistência social passou a ser um dever do Estado, constituindo-se como um direito previsto na lei.

Em consonância com os avanços legislativos, em 1993 foi formulado o atual Código de Ética do Assistente Social. O código de 1993 é uma reatualização do de 1986, e traz 11 princípios norteadores para a prática profissional, um avanço para a categoria, que contribui para uma prática mais reflexiva, atentando-se sempre para os valores da profissão e sua relação com o usuário.

Todavia, mesmo diante de um contexto de expansão, os anos 1990 também demarcaram o ingresso da ideologia e modelo neoliberal no país, que ocasionou profundas transformações em todos os setores da sociedade e incidiu diretamente sobre diversas categorias profissionais, dentre elas a dos Assistentes Sociais.

### 3.2 O TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DO CONTEXTO NEOLIBERAL

Em 1990,o Brasil foi palco de diversas transformações socioeconômicas, oriundas em grande parte da implementação de políticas vinculadas ao ideário neoliberal no país. O neoliberalismo configura-se como uma doutrina socioeconômica que prevê a mínima intervenção estatal em determinados setores, com ênfase no papel do mercado no atendimento às necessidades sociais.De fato,foi exatamente isso que ocorreu nos anos 90, a década protagonizou uma série de privatizações, o que era público passou a ser privado, como foi exemplo da Companhia Vale do Rio Doce, da Embratel e da Telebrás. Importantes empresas nacionais que foram vendidas a grupos estrangeiros.

Contudo,o neoliberalismo não se restringiu apenas ao setor de serviços, a educação foi convertida em mercadoria com possibilidade de ser privatizada, constituindo a ideia de que a máquina pública não oferecia uma educação de qualidade às crianças e jovens em idade escolar.Além da educação, a saúde também é alvo da expansão do mercado nesta área.Iniciou-se uma grande busca pelos planos de saúde,pelos hospitais particulares,visto que o serviço público de saúde passou a ser considerado insuficiente,sobrecarregado e precário.

Nas palavras de Raichelis (2009, p.6):

os anos 1990 foram palco de um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, desencadeando novos elementos que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social em nosso país, no contexto de crise e reorganização do capitalismo em escala internacional.

Na perspectiva apontada pela autora, os ganhos contidos na Constituição de 1988 passaram a ser ameaçados a partir do ingresso do neoliberalismo no país, por conta do crescente desmonte das políticas públicas

e sociais, o que se constituía como direito, tem se tornado privilégio. O sucateamento das políticas demonstra a regressão socioeconômica que o país tem enfrentado desde os anos de 1990, as formas de enfrentamento da questão social têm sido cada vez mais insuficientes e seletivas, deixando de fora da Assistência Social boa parte da população que realmente necessita de serviços sociais.

Conforme mostra Raichelis (2009, p.8), a retração “[...] das funções do Estado e a redução dos gastos sociais vêm contribuindo para o processo de desresponsabilização em relação às políticas sociais universais e o conseqüente retrocesso na consolidação e expansão dos direitos sociais”.

Outro aspecto, trazido por Raichelis (2009), refere-se ao mercado de trabalho diante da conjuntura expressa. O contexto ocasionou profundas transformações no mundo do trabalho. As relações trabalhistas tornaram-se cada vez mais exploratórias, visto que hoje existem diversos tipos de contratos de trabalho, que beneficiam apenas o empregador e retiram direitos da classe trabalhadora.

A Assistente Social, enquanto trabalhadora assalariada, vivencia esse processo. Cada vez mais postos de trabalho têm sido extinguidos, há uma discrepância quanto aos salários destinados a um assistente social de um campo profissional para outro, além dos termos genéricos que têm sido empregados no mercado para contratar profissionais do Serviço Social.

Tal processo traduz as desigualdades entre as classes e provoca a burocratização dos serviços, o imediatismo, a falta de reflexão sobre a realidade. O cotidiano profissional passa a ser gerido por processos “automáticos”, transformando as demandas individuais em meras “atividades de rotina”.

O projeto profissional construído pelos assistentes sociais nas últimas décadas, tem sido duramente ameaçado pela atual conjuntura. Uma vez que há um rebaixamento nas condições de trabalho e salariais. Conforme delimita Chagas, Bezerra, Gaspar e Nascimento (2018, p.2):



Como desdobramento deste processo observam-se imensos desafios no âmbito do exercício profissional do Serviço Social. Na perspectiva neoliberal de restrição e focalização das políticas sociais é notável a desestruturação da Seguridade Social, por meio do sucateamento e privatização da saúde e previdência pública, paralelo a uma devastadora ampliação da política de assistência social, com um forte apelo assistencialista no combate à extrema pobreza. Esta tendência reconfigura o mercado de trabalho para assistentes sociais, ampliando-se o número de postos de trabalho, ao passo em que se observa um rebaixamento nas condições de trabalho e salariais. Estes elementos, ainda, conformam espaços sócio-ocupacionais que requisitam perfis profissionais diferentes do pretendido pelo projeto da profissão, a saber, profissionais voltados para a gestão da pobreza, por meio de programas sociais cada vez mais restritivos e distanciados da perspectiva do direito social.

A informatização também é um aspecto que tem ocasionado impasses no cotidiano profissional dos assistentes sociais. Pensada inicialmente como uma forma de melhor atendimento aos usuários, tem sido implementada no contexto atual na perspectiva de aligeirar processos.

A informatização que deveria propiciar um melhor atendimento aos usuários se dá no sentido de aligeirar as atividades. Na lógica capitalista coloca-se sempre a diminuição do tempo sob o aumento da demanda, “organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a avaliação fiscalizatória do desempenho” (RAICHELIS, 2011, p.767).

A Assistente Social configura-se como uma das profissionais chamadas pelo Estado para intervir junto a questões que ocorrem tanto no âmbito público quanto privado, como é o caso da violência contra a mulher. Todavia, é imperativo que o profissional construa formas de debate e de intervenção que fujam do pragmatismo que temos vivenciado nas últimas décadas sob a influência da ideologia neoliberal.

### 3.3 SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Conforme especificado nos procedimentos metodológicos detalhados na introdução, o presente estudo foi realizado a partir de um levantamento

bibliográfico feito através das plataformas Google e Scielo. Os artigos localizados nas duas plataformas referem-se à relação entre o Serviço Social e a violência contra a mulher. Deste levantamento, foram selecionados cinco artigos para análise, com base nos critérios de ano de publicação e maior pertinência aos objetivos desta pesquisa, conforme elencados no quadro a seguir:

**Quadro 1 - Síntese dos Artigos Analisados**

Nº	Ano	Título	Autores/as	Local de Busca
1	2014	Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social.	Teresa Kleba Lisboa	Google
2	2016	Violência doméstica contra a mulher e Serviço Social: Espaço de atuação e intervenção profissional	Juscilene Galdino da Silva	Google
3	2020	Serviço Social e violência doméstica contra mulheres: desafios do trabalho profissional em Teófilo Otoni – Minas Gerais	Juliana Lemes da Cruz	Scielo
4	2019	Trabalho em rede e serviço social: a importância da articulação frente às demandas de violência contra a mulher	Agatha Tullio Cleide Lavoratti Sandy Isabella Daniele	Google
5	2015	Gênero e violência contra a mulher: um estudo à luz das Assistentes Sociais que atuam em um Centro de Referência da Mulher	Elisangela de Oliveira Inácio	Google

Fonte: Elaboração Própria; out/nov 2021.

Como visto anteriormente, a violência contra a mulher é um dos entraves do mundo moderno. Esse tipo de violência se constitui como uma violação de direitos humanos, refletindo agravos não apenas no cotidiano das mulheres agredidas, mas em toda sociedade. O atual Código de Ética do assistente social institui em seu II princípio, a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. Desse modo, o serviço social é chamado a intervir, propondo políticas e estratégias para o enfrentamento da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher tem sido apontada pela ONU como uma violação dos Direitos Humanos e como um problema de Saúde Pública, ou seja, como uma das principais causas de doenças das mulheres (hipertensão, angústia, depressão, sofrimento psíquico, e outras). Da mesma forma, a violência cometida contra as mulheres é considerada um dos principais entraves ao desenvolvimento de países do mundo inteiro. Portanto, a interlocução do Serviço Social

com essa questão se faz necessária. Uma vez que a violência de gênero é um fenômeno social, deve ser enfrentada através de um conjunto de estratégias políticas e de intervenção social direta (LISBOA, PINHEIRO, 2005, p. 200).

A questão da violência contra a mulher é um problema que desponta desde as antigas civilizações. Durante muito tempo, mulheres sofreram em silêncio convivendo diariamente com seus agressores (pais, maridos, irmãos). Todavia esse cenário passou a mudar a partir das décadas de 1970 e 1980, mediante articulações do movimento feminista.

O Serviço Social, por sua vez, caminhou em paralelo as lutas do movimento feminista. Esse período coincidiu com um dos momentos mais importantes para a história do Serviço Social: o Movimento de Reconceituação. Na década de 80, a profissão passava por uma reordenação frente ao conservadorismo e ao doutrinário católico que esteve atrelado à profissão desde a sua gênese.

A história confirma que o Serviço Social, em relação à violência contra a mulher, caminhou paralelo às reivindicações e lutas do movimento feminista. Apenas recentemente assumiu uma posição de defesa e incluiu na sua agenda este debate. Por quê? Talvez porque no momento em que o movimento feminista deu visibilidade para a violência contra a mulher, a profissão estava tentando avançar na superação de um patamar do conservadorismo, conforme discutido por Netto (1991), e tentando assumir uma postura crítica diante da sociedade. Esta postura crítica, em um primeiro momento, acabou reduzindo muitas das análises em uma leitura apenas sob a ótica da luta de classes. Claro está que a violência contra a mulher sofre interferência das relações de classe, como também de gênero, raça e etnia, não podendo sua compreensão ser reduzida a uma única perspectiva (PINHEIRO, 2005, p.59).

O Serviço Social é uma profissão majoritariamente feminina. Um levantamento realizado pelo CFESS, em 2004, apontou que 97% dos profissionais do Serviço Social eram mulheres. Além disso, boa parte dos usuários que buscam atendimento, na rede de saúde ou de assistência, são mulheres. Desse modo, percebe-se a necessidade do profissional de Serviço Social estar alinhado com as questões de gênero e, por conseguinte, com o debate sobre violência contra a mulher.

Pinheiro (2005) destaca que os Assistentes Sociais estão inseridos em

campos estratégicos, tais como CRAS, CREAS, Atenção Básica, Hospitais e UPAS. No seu cotidiano profissional, esses profissionais se deparam rotineiramente com a violação de direitos. Nessa perspectiva, há a possibilidade “de construção de serviços, programas e projetos que venham ao encontro da implantação e efetivação da política de prevenção e proteção às mulheres em situação de violência” (PINHEIRO, 2005, p.54).

Nos estudos de Lisboa(2014), a violência contra a mulher é definida como um processo oriundo de determinações sócio-históricas. A violência, nas palavras da autora, converte-se em uma ferramenta de poder e controle social. Ela ocorre sobretudo no espaço privado e é cometida principalmente por figuras masculinas.

Geralmente, as mulheres vítimas de violência chegam até locais específicos, como delegacias e hospitais, ainda muito fragilizadas, com vergonha e com medo de possíveis represálias por parte de seus agressores. Nessa perspectiva, Lisboa(2014) reitera a importância de um atendimento humanizado por técnicos habilitados para responder às demandas que lhe serão apresentadas.

Toda mulher em situação de violência que procura atendimento especializado – seja em uma Delegacia de Mulheres, em um Centro de Referência, seja junto ao Juizado Especial da Violência, à Defensoria Pública, ao Atendimento sociojurídico, às Universidades, aos Hospitais, aos Postos de Saúde, entre outros – espera ser atendida por uma equipe de técnicos preparados, isto é, capacitados e com sensibilidade para atuar na área da violência (LISBOA, 2014, p.36).

A autora faz uma menção a Velásquez(2006) para elencar as principais dificuldades vivenciadas por essas mulheres ao buscarem atendimento. São elas:

a) não reconhecem que a situação de debilidade física e emocional em que se encontram é decorrente de um longo processo de violência pelo qual estão passando; b) consideram que se falarem o que acontece realmente com elas não serão levadas a sério; c) tentam justificar o agressor, dizendo que foi um momento de fraqueza, que ele não é uma pessoa má; d) experimentam intenso sentimento de vergonha, humilhação e autodepreciação por haverem sido violentadas pelo companheiro (marido), pai de seus filhos; e) desconhecem os seus direitos e as leis que oferecem proteção(LISBOA,2014,p.48).

É imprescindível que, diante de situações que envolvam violação de direitos, a mulher seja acolhida, ouvida e tratada com dignidade. Geralmente, os assistentes sociais são os profissionais responsáveis por realizarem as primeiras abordagens à vítima. Desse modo, é de suma relevância que se institua um atendimento humanizado, para que as usuárias possam confiar na seriedade do trabalho desenvolvido, e assim expressar seus sentimentos, medos e anseios.

[...] a escuta respeitosa, o atendimento humanizado, o conhecimento sobre o ciclo da violência são fomentadores do ambiente favorável ao desenvolvimento da sensação de segurança do qual a mulher necessita para empreender os movimentos por vezes contraditórios para a quebra do ciclo da violência (MACIEL, 2016, p. 114).

O profissional de serviço social deve fornecer orientações básicas sobre direitos, devendo reiterar a importância da realização de um boletim de ocorrência, oferecendo todos os mecanismos disponíveis através das redes de assistência, previdência e saúde, para que haja a superação da violência e o prosseguimento da vida privada.

[...] a/o profissional de Serviço Social poderá elaborar, juntamente com a mulher em situação de violência, um plano individual e/ou familiar de atendimento. Para tanto, deverão ser estabelecidas articulações entre as Redes de Serviços, a fim de que essa mulher (e provavelmente seus filhos) possa ser atendida de acordo com os Programas e Projetos definidos na Política de Assistência Social; acompanhar os desdobramentos das situações da cada usuária, articulando com as diferentes unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (Especializados ou não) – CRAS ou CREAS – de cada região ou bairro, ou outras instâncias com as quais possam estabelecer troca de informações, como, por exemplo, transferência de creche ou de escola da criança enquanto a mulher encontra-se em abrigo (Casa Abrigo). Sempre que se fizer necessário, será realizada uma visita domiciliar, pois esta se configura como um instrumento significativo para conhecer a realidade na qual vive a mulher, principalmente em processos que demandam o trabalho com a família, ou quando envolvem a guarda de crianças, exigindo um melhor acompanhamento da situação com estudo sociofamiliar (LISBOA, 2014, p. 49).

Outro estudo analisado foi o de Silva (2016), no qual destaca que a violência constitui um fenômeno complexo e multicausal que abrange diversas tipologias, incluindo a questão de gênero. A autora considera que a maior parte

das mulheres que sofre agressões não realiza uma denúncia formal em delegacias, por conta da vergonha perante a sociedade (incluindo parentes e amigos) e em virtude de uma possível dependência, seja ela afetiva e/ou financeira.

Por conseguinte, o assistente social enquanto profissional da linha de frente deve, nas palavras de Silva (2016), munir-se de seus arcabouços técnicos, sejam eles a visita domiciliar, a entrevista social e a escuta qualificada. Para que assim possa identificar as fragilidades dessas mulheres e minimizar os impactos sofridos, fazendo com que a violência não seja estendida aos filhos.

A presente conjuntura tem desafiado os assistentes sociais a buscar conhecimento e aprimoramento profissional para responder às demandas da classe trabalhadora para além do imediatismo. Promovendo, desse modo, uma análise da realidade social reafirmando direitos e a cidadania. Conforme observado por Iamamoto (2009, p.4):

O Serviço Social brasileiro contemporâneo apresenta uma feição acadêmica profissional e social renovada, voltada à defesa do trabalho e dos trabalhadores, do amplo acesso à terra para a produção de meios de vida, ao compromisso com a afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social no terreno da história. Nessa direção social, a luta pela afirmação dos direitos de cidadania, que reconheça as efetivas necessidades e interesses dos sujeitos sociais, é hoje fundamental como parte do processo de acumulação de forças em direção a uma forma de desenvolvimento social inclusiva para todos os indivíduos sociais.

Nessa perspectiva, Cruz (2020, p. 237) aponta que a violência contra as mulheres “exige dos assistentes sociais habilidades que precisam ser aperfeiçoadas cotidianamente”. A autora reitera que esse fenômeno requer um conjunto de ações e serviços que possibilitem a desconstrução das desigualdades e gerem “compartilhamento de responsabilidades” entre as áreas do direito, da saúde, da psicologia, dentre outras.

Conquanto, a autora tece uma crítica a forma como o trabalho dos assistentes sociais tem sido desenvolvido na atualidade. Para ela, a ação interventiva das(os) Assistentes Sociais encontra-se comprometida por uma

série de fatores, dentre eles, podem ser citados: “os afazeres técnicos mecânicos que consomem o elemento da ‘escuta qualificada’, a falta de orçamento que garanta a implementação de políticas, além do desprestígio entre os profissionais nos seus campos de trabalho, resultando na desmotivação” (CRUZ, 2020, p.235). Além disso, a autora considera que os atendimentos têm se tornado cada vez mais paliativos, visto que os serviços ofertados não são capazes de atender as mulheres de forma integral.

Tulio et. al (2019, p.5) considera que é competência do Assistente Social “compreender as mulheres enquanto seres integrais, inseridas em um contexto social, percebendo outras demandas além da situação de violência imediata”. Para Inácio (2015), a violência contra a mulher necessita de uma intervenção profissional qualificada, ou seja, é imperativo que o assistente social fuja do imediatismo para que assim possa construir um projeto de trabalho voltado para defesa dos direitos da classe trabalhadora.

### 3.4 PRINCIPAIS DESAFIOS NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O trabalho dos Assistentes Sociais junto a mulheres vítimas da violência é exercido, muitas vezes, diante de grandes desafios. Tais como estrutura inadequada, ausência ou dificuldade para acessar a rede, precariedade nas relações trabalhistas, dentre outros impasses que têm aparecido no cotidiano profissional dos Assistentes sociais.

Em relação à estrutura física inadequada, muitos locais não oferecem salas com isolamento acústico, nem mesmo locais apropriados para que os arquivos sigilosos possam ser armazenados, ou seja, uma falta grave ao código de ética profissional dos Assistentes Sociais que prevê essas medidas.

Além disso, em locais como delegacias de polícia, salvo raras exceções, não há a presença de profissionais habilitados do Serviço Social para o acolhimento às vítimas que decidem denunciar seus agressores. Em alguns

casos, há a presença de Psicólogos, esses por sua vez, salientam a importância do Serviço Social junto a essas instituições.

Outro impasse, é em relação às articulações com a rede de políticas sociais. Embora hoje exista uma ampla rede de assistência, existem dificuldades em relação ao acesso a programas de habitação e de educação (creches, ensino infantil) por exemplo. Muitas vezes, esse acesso se dá por relações de amizade/coleguismo, destacando as fragilidades da rede de acolhimento às mulheres vítimas de violência. Esse problema é ainda mais grave em regiões interioranas onde o acesso a serviços é bem limitado.

Muitas mulheres que iniciam o processo da rota crítica<sup>3</sup>, acabam por vezes retornando as suas antigas relações, sobretudo ao se depararem com as fragilidades da rede.

A VCM é um problema grave que exige esforços de todos os organismos para ser combatida. O trabalho em questão, buscou destacar de que modo é desenvolvido o trabalho das Assistentes Sociais frente a essa temática, com o objetivo de sinalizar os principais debates, desafios e potencialidades que aparecem no cotidiano profissional das Assistentes Sociais. De fato, muito ainda precisa ser feito. O cenário atual exige compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com o projeto ético político da profissão.

---

<sup>3</sup> “A rota crítica tem início quando a mulher decide romper o silêncio acerca da situação de violência e dividir o problema com alguém externo ao seu ciclo familiar ou de amizade” (MACIEL, 2016, p.111).



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho buscou evidenciar de que modo é desenvolvido o trabalho profissional dos Assistentes Sociais frente a temática da violência contra a mulher. Pensou-se inicialmente, na realização de entrevistas junto a profissionais do Serviço social que atuam junto a esta problemática. Contudo, por conta das condições sanitárias impostas pela pandemia da Covid-19, o trabalho foi desenvolvido exclusivamente a partir da coleta de referenciais bibliográficos disponíveis.

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública, que promove sérios danos (físicos e emocionais) a vida das mulheres agredidas. Esse fenômeno remonta à noção de patriarcado que esteve presente em diferentes sociedades, atribuindo soberania à figura masculina em detrimento da figura feminina.

Com base nos objetivos propostos no projeto de pesquisa, e a partir da análise bibliográfica realizada, pode-se perceber que a violência contra a mulher perpassa categorias como gênero, classe e raça, sendo esse tipo de violência mais incidente na vida de mulheres pretas e pardas, pertencentes às classes mais baixas.

Em relação ao trabalho desenvolvido pelos Assistentes sociais, destacou-se, no presente trabalho, a pertinência da atuação dos Assistentes Sociais frente a essa temática, uma vez que são profissionais lotados na linha de frente, ou seja, são os primeiros a darem suporte diante de casos de violência contra a mulher.

Todavia, percebeu-se que o trabalho profissional dos Assistentes Sociais têm encontrado uma série de desafios para o seu desenvolvimento. Como podem ser citados: os baixos salários, imediatismo nos processos de trabalho, a infraestrutura inadequada de muitos campos de atuação, as dificuldades na

articulação com a rede,além de outros fatores que dificultam o trabalho profissional dessa categoria.

Constatou-se também que, embora existam políticas públicas voltadas para o enfrentamento deste fenômeno,as políticas públicas ainda são insuficientes em se tratando da violência contra a mulher,sobretudo para as mulheres interioranas que possuem uma maior dificuldade no acesso a essas políticas.

Outro ponto a ser mencionado,é a escassez de referenciais voltados para a temática da atuação profissional dos Assistentes Sociais frente a violência contra a mulher.Boa parte dos artigos consultados utilizam como base a obra de Lisboa e Pinheiro(2005),o que traduz um convite a produção de artigos e outros referenciais que abordem esse tema.

Assim, mediante o exposto, reforça-se a pertinência da temática visto que os Assistentes Sociais são profissionais comprometidos com um projeto societário que defende, dentre outros princípios, a liberdade,a equidade e a justiça social.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais, Pólen, São Paulo, 2019, 264p.
- BARSTED, L.L. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil**. In: SARDENBERG, C.M.B., TAVARES, M.S. Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador, EDUFBA, 2016, p. 17-40.
- BRASIL. **Lei 11340**, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília, 2001.
- CFESS. Conselho Federal de Serviços Social. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional / Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prêdes... [et al.]**.- Brasília: CFESS, 2005.
- CISNE, M.; SANTOS, S.M. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2018.
- CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Conselho Federal de Assistentes Sociais (Lei nº 8662/93). Março de 1993.
- CRUZ, J. Serviço Social e violência doméstica contra mulheres: desafios do trabalho profissional em Teófilo Otoni – Minas Gerais, In.: **Revista o Social em Questão**, 2020, p. 221-244.
- CZAPSKI, A.R.S. O Assistente Social no atendimento a violência doméstica contra a mulher. In.: **Rev. Travessias**, Ed. XIV. Paraná, 2012.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016.
- Giffin, K. **Violência de Gênero, Sexualidade e saúde**. Caderno de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 1994.
- GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2002.
- IAMAMOTO, M.V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação Teórico-metodológica**. 19ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Cena Contemporânea**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- INÁCIO, E. **Gênero e Violência Contra A Mulher: um estudo à luz das Assistentes Sociais que atuam em um Centro de Referência da Mulher**, Paraíba, 2015.
- LISBOA, T.; PINHEIRO, E.A. A intervenção do serviço social junto à questão da violência contra a mulher. In.: **Rev. Katálysis**, v.8. n 2, Florianópolis, 2005.
- LISBOA, T. **Violência de Gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social**. Revista Temporalis, n. 27, 2014, p. 33-56.

MINAYO, M. C. de S; SOUZA, E. R. de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. In.:**História, Ciências, Saúde**,Manguinhos, 1997.

MINAYO,C. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. In.: **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro,2004,p.646-647.

MIOTO,R.C.T.;LIMA,T.C.S de. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: A pesquisa bibliográfica. In.: **Rev.Katálisis**, v.10, p.37-45,Florianópolis,2007.

NONATO, C. **Sérgio Adorno:Reflexões sobre a violência e a intolerância na sociedade brasileira**.São Paulo ,2015.

PICCINI,A.;ARAÚJO,T.**Violência Doméstica no Brasil: desafios do isolamento**, Rio de Janeiro, jul.2020. Seção Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-domestica-no-brasil/>. Acesso em: 09 de abril de 2021.

PINHEIRO, E.A. **O Serviço Social e sua interlocução com a questão da violência contra a mulher**. In: **Serviço Social e Violência contra a Mulher: questões para o debate**. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC. 2005, 111p

Raichelis,R. **O trabalho do assistente social na esfera estatal**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_.O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In.:**Serviço Social & Sociedade**, n. 107,2011,pp. 420-437.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 151p.

SANTOS,G .M. ;NASCIMENTO,G.P.S.; MIRANDA,S.A.B .**A violência como expressão da questão social e suas manifestações em contextos peculiares de desenvolvimento humano**.V Congresso em Desenvolvimento Social,2016.

TULIO,A.; LAVORATTI,C; DANIELLI,I. **Trabalho em rede e serviço social: a importância da articulação frente às demandas de violência contra a mulher**,Paraná,2019.